

PORTARIA Nº 032/2022

(DOC TCE-MT de 11.2.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: André Luiz Costa Cruz Fiscal Titular do Contrato: Vaudireme Glória da Silva Terterelho Fiscal Substituto do Contrato: Leylson Benedicto de Arruda Barros	Contrato nº 01/2022 - Oracle do Brasil Sistemas LTDA	Contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, para prestação de serviços de suporte técnico e de disponibilização de atualização de produtos Oracle, utilizados na Gestão de Banco de Dados do TCE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de fevereiro de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente